



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 240/2021 de 25 de agosto de 2021** - Dispõe sobre denominação de Rua, Passando a denominar-se Rua Hermelina Gomes de Queiroz (Dona lazineira) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QS8GULTAWSVTGCYMZ8LBXQ

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-7



Lei nº 240/2021 de 25 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre denominação de Rua, Passando a denominar-se **Rua Hermelina Gomes de Queiroz** (Dona lazinha) e dá outras providências”.

A Câmara municipal de Ibitiara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. -1 – Fica denominada de RUA HERMELINA GOMES DE QUEIROZ, a rua a qual está sendo pavimentada, situada no Bairro Rua do Fogo, que se inicia na saída para o Mocambo e vai até a avenida Emília Rocha.

Art. – 2 – Fica o poder executivo responsável e autorizado a confeccionar placa para identificação da referida rua.

Art. – 3 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. – 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>